



Câmara Municipal de Assis

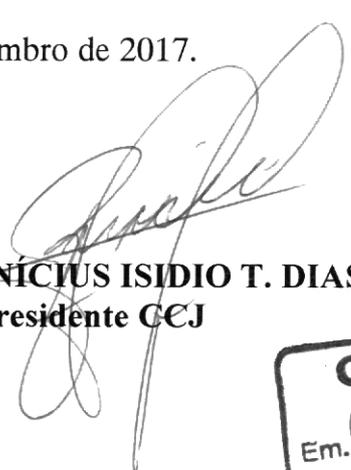
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.

A Comissão de Constituição e Justiça, representada pelo seu Presidente, signatário, vem a presença de Vossa Excelência comunicar a desistência do requerimento de convocação de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei nº 118/2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico para os serviços de Água e Esgoto, institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 10 de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Assis”.

Dessa forma, requer o prosseguimento do feito.

Assis, 06 de novembro de 2017.


ROQUE VINÍCIUS ISIDORO T. DIAS
Presidente CCJ



VALMIR DIONÍZIO
Presidente